



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000021

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)

Projeto de Lei nº 30, de 2020, com a Mensagem Aditiva.

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, através do FINASA – Financiamento à Infraestrutura e Saneamento Município de Toledo.

Relatoria: Vereador Ademar Dorfschmidt  
Conclusão: Favorável

### 1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 30, de 2020, que “Autoriza o Executivo municipal a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, através do FINASA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento. Apresentado na Sessão Ordinária do dia 06 de abril de 2020, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo que encaminhou à apreciação das Comissões.

Assim, em conformidade com o inciso V do § 1º do artigo 70 do Regimento Interno, compete a esta Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), pronunciar-se sobre as proposições referentes a matéria em questão.

Na Mensagem nº 24, de 31 de março de 2020, que submeteu o projeto, o proponente argumenta da seguinte forma:

Que inúmeros investimentos já foram viabilizados e outros se encontram em execução no município, mediante parceria entre o Poder Público Municipal, Estado e a União e que para dar continuidade aos investimentos em infraestrutura urbana, a Caixa Econômica Federal, no âmbito do FINASA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, está disponibilizando ao município a celebração de nova operação de crédito no Valor de até R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais).

Os recursos provenientes da operação de crédito em questão, caso concretizado, serão aplicados na execução de obras de infraestrutura urbana, pavimentação, recape, urbanização de vias e ou reforma e melhorias de áreas públicas,





# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000022

conforme planilha demonstrativa anexa ao projeto. A preocupação de investimentos serem feitos nesta época de Pandemia, (Covid-19), mas também por outro lado as taxas são atrativas com possíveis refinanciamento, e é preciso manter os trabalhos realizados pela EMDUR.

No dia 23 de abril de 2020 foi apresentado pelo poder público a Mensagem Aditiva nº 5, alterando o Art. 2º do projeto que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º – Fica o Poder Público Municipal autorizar a contratar o valor de R\$ 7.000.000,00 ( sete milhões de reais), no âmbito do FINASA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, modalidade, apoio financeiro – Aporte, destinado à infraestrutura Urbana e da área da Saúde – Pavimentação, Recape, Urbanização de Vias e ou Reforma de melhorias de áreas Públicas e ou Prédios Públicos destinados aos serviços de Saúde e ou aquisição de materiais, equipamentos e mobiliários para área de Saúde, observada a legislação vigente, em especial as condições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2020.

Dessa maneira, concluímos que pretende a Administração Pública Municipal cumprir com o interesse público através deste projeto o qual é de suma importância para a população e para o desenvolvimento de Toledo.

É o Relatório.

## 2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 30 de 2020, com a Mensagem Aditiva e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável ao Projeto de iniciativa do Poder Executivo, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 2 de junho de 2020.

ADEMAR DÖRFSCHMIDT  
Presidente e Relator





# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000023

## 3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, na apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 30, de 2020, votam:

| Parlamentares                  | Data       | Favorável ao Voto do Relator | Contrário ao Voto do Relator |
|--------------------------------|------------|------------------------------|------------------------------|
| WALMOR LODI<br>Vice-Presidente | 02/06/20   |                              |                              |
| RENATO REIMANN<br>Secretário   | 02/06/20   |                              |                              |
| JANICE SALVADOR<br>Membro      | 02/06/2020 |                              |                              |
| VAGNER DELABIO<br>Membro       | 02/06/2020 |                              |                              |